

# RECIBO DO PROTOCOLO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO PILAR

PRAÇA FLORIANO PEIXOTO, S/N CENTRO, PILAR - AL Fone: 8232651628 /



Protoc	ALC: NO PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE OWNER.	nicipal referente ao assunto		75 haye	
Assunto	: PREST AOS AN		O REFERENTE AO	MÊS DE M	AIO DE 2022 - ASSOCIAÇÃO PILARENSE DE PROTEÇÃO
Ano:	2022	Nº Protocolo: 0530-0079/2022	Emissão: 30/05/20	)22	Responsável: ALESSANDRA
Origem:	109 - PI	ROTOCOLO/SMS		Destino:	160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Interess	<b>do</b> : 375	98 - ERNANDE OMENA DA SILVA	FILHO		
Situação	Abe	rto			



# ASSOCIAÇÃO PILARENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS

CNPJ: 23.704.682/0001-19

Sede: Rua Ciridião Durval, nº: 21 - Centro - Pilar/AL

Ofício: 006/2022

Assunto: Repasse do Recurso de Maio/2022

Ao Secretário Municipal de Saúde de Pilar/AL

Sr Pedro André Moraes Santos

Vimos pelo presente, a pedido da ASSOCIAÇÃO PILARENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS - APPA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº: 23.704.682/0001-19, com sede na rua Ciridião Durval, nº: 21 - Centro, nesta cidade de Pilar, solicitar à vossa senhoria o repasse do recurso do mês de Maio de 2022, no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), referente ao convênio firmado entre a prefeitura de Pilar e esta entidade, a ser depositado em conta corrente do Banco do Brasil, agência 2444-9, conta nº: 17.120-4, em nome de recurso que será utilizado para oferecer atendimento e abrigo aos animais resguardados.

Na oportunidade já aproveitamos para apresentar agradecimentos e considerações.

Pilar-AL. 30 de Maio de 2022.

Ernande Ömena da Silva Filho

Presidente

# TERMO DE CONVÊNIO



"Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Pilar e a Associação Pilarense de Proteção aos Animais – APPA".

O Município de Pilar, através da **Prefeitura Municipal de Pilar**, pessoa jurídica de direito público rterno, situada na praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Pilar, CEP: 57150-000, **CNPJ:12.200.150/0001-28**, peste ano representada pelo Excelentíssimo **Sr. Prefeito Renato Rezende Rocha Filho**, brasileiro, casado in scrito no CPF sob o nº 021.058.294-49, no exercício de seu mandato politico, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO PILARENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS - APPA**, pessoa jurídica de direito rivado, sem fins lucrativos, inscrita no **CNPJ sob o nº23.704.682/0001-19**, com sede na Rua Ciridão Durval S/N, Alto do Padre Cícero - Pilar/AL, CEP: 57150-000, neste ato representada por sua **presidente** a **Sra. Maria Euda de Melo Omena**, brasileira, inscrita no CPF: 042.145.794-53, acordam em celebrar o presente Termo de Fomento, sujeitando as cláusulas e condições em conformidade com a Lei 13.019/2014, lei Municipal 629/2017 e superlativamente com o art. 116 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores:

## CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETIVO

Constitui o objetivo desse Convênio a transferência de recursos financeiros pelo Município de Filar à Associação Pilarense de aos Animais- APPA, para oferecer atendimento e abrigo aos animais resguardados na sede da APPA, oferecendo todos os auxílios necessários aos animais, entre outros, que azem parte das atividades estatutariamente prevista na referida instituição, nos termos do plano de trabalho que constitui parte componente do presente convênio.

## CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

O prazo do presente convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, odendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

## CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O presente convênio tem o valor anual de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a serem transferidos em parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), provenientes da transferência de recursos financeiros.

# CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente despesa será suportada pelo município através da Secretária Municipal de Saúde, na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 0008- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional Frogramática: 10.122.0001.6001

6. Was

Projeto/Atividade: 6001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DI

SAÚDE

Elemento de despesas: 3.3.5.0.43.00.00.00 – Subvenções Sociais.

## LÁUSULA QUINTA: DA FORMA DE PAGAMENTO

Os Pagamentos serão depositados direto na Conta Bancária informada abaixo, sendo a primeira após a assinatura do presente Termo, e as demais nos meses subsequentes.

#### BANCO DO BRASIL

Agência: 2444 Conta:17120/4

## LÁUSULAS SEXTA: DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos transferidos na forma prevista no presente convênio deverão ser aplicados exclusivamente ras atividades descritas no plano de trabalho, sendo expressamente vedado a aplicação em outras ações.

## LÁUSULAS SÉTIMA: DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- O acompanhamento e controle deste convênio serão feitos permanentemente por representantes especialmente designados pelas partes, sendo a fiscalização financeira realizada pela Secretaria Municipal de Finanças, podendo a qualquer momento verificar *in loco* a aplicação dos recursos.
- obrigada à prestar contas no Setor de Convênios da Prefeitura Municipal, apresentando de forma detalhada, com cópia de notas fiscais e/ou recibos dos gastos efetuados com os valores fixados no presente convênio, voltados para a realização das atividades descritas no plano de trabalho;
- \$ 2° Semestralmente, fica a ASSOCIAÇÃO PILARENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS- APPA obrigada a apresentar os resultados alcançados com o objetivo do presente convênio, caracterizado na cláusula primeira e descrito no plano de trabalho.

### CLÁUSULA OITAVA: DA RECISÃO

O presente convênio poderà se rescindido unhateralmente pelas partes em caso do não cumprimento de qualquer uma das cláusulas aqui estabelecidas ou por interesse publico justificado.

#### CLÀUSULA NONA: DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste convênio, que não possam ser solucionadas administrativamente entre as partes, fica eleito o foro da comarca de Pilar/AL.

E por estarem, assim, justas e acordadas as partes, por seus representantes legais, firmam o presente fermo em (03) três vias na presença de (02) duas testemunhas.

P. Aran

Pilar, 27 de abril de 2021.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

PEDRO ANDRÉ MORAES SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

ASSOCIAÇÃO PILARENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS- APPA

Maria Euda de Melo Omena

Presidente

18,	pe	ÉP	FFF	10 10	FB	13	as	9
A.	000	P 00	222	546	臭鬼	双双	ee o	0

1 = Dan ma Maria Aranjo Alves

CPF: 116.217.504-42

2= Aishu Soons Cometo Nelo

CPF: ESt. 221. 914-39



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDÃ ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO PILARENSE DE PROTECAO AOS ANIMAIS

CNPJ: 23.704.682/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:31:13 do dia 07/03/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 03/09/2022.

Código de controle da certidão: **E557.086D.73C2.5E4B** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Estado de Alagoas Secretaria de Estado da Fazenda Superintendência da Receita Estadual



# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Nor	e/Contribuinte:
2 56	salvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham er apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda
cons	statamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado

s: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 27/06/2022

Emitida às 10:44:49 do dia 28/04/2022

Código de controle da certidão: F8B5-872E-EFDC-4DA6

Certidão fornecida para o CNPJ: 23.704.682/0001-19

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



#### Prefeitura Municipal de PILAR Secretaria Municipal de Finanças CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS **MUNICIPAIS**

Autentique este alvará em: www.agill.com.br



r	T	Documento Nº.	Código de Verificação	Data de Emissão	Data de Validade
	Ī	2084	AGXE-XLIG	27/05/2022	26/06/2022
-	Ħ		IDENTIFICAÇÃO DO	SUIEITO PASSIVO	

ASSOCIAÇÃO PILARENSE DE PROTECÃO AOS ANIMAIS

CNPJ/CPF 23.704.682/0001-

Razão Social

ASSOCIACAO PILARENSE DE PROTECAO AOS ANIMAIS

RUA CIRIDIAO DURVAL, SN, ALTO DO PADRE CICERO, PILAR/AL

CERTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de PILAR certifica que até a presente data não constam débitos para o contribuinte citado acima.

#### **OBSERVAÇÕES**

fica assegurado ao Município a cobrança de qualquer débito que possa ser verificado posteriormente;

D presente documento somente tem validade:

- a. Quando nao apresentar rasuras;
- b. Até a data de validade exposta acima;

aceitação deste documento esta condicionada à verificação de sua validade, de forma exclusiva pelo aceitante nto à Prefeitura Municipal de PILAR.







#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO PILARENSE DE PROTECAO AOS ANIMAIS (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 23.704.682/0001-19 Certidão n°: 10799727/2022

Expedição: 05/04/2022, às 09:12:40

Validade: 02/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO PILARENSE DE PROTECAO AOS ANIMAIS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.704.682/0001-19, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Valent Imprior





# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.704.682/0001-19

Razão Social: ASSOCIACAO PILARENSE DE P AOS ANIMAIS

Endereco: R CIRIDIAO DURVAL SN / ALTO DO PADRE CICER / PILAR / AL / 57150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/05/2022 a 15/06/2022

Certificação Número: 2022051702020315114907

Informação obtida em 27/05/2022 10:54:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Prefeitura de PILAR

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e

Número da Nota

Série

U

Data e Hora de Emissão **27/05/2022 09:48** 

Data da Prestação do Serviço **27/05/2022** 

Código de Verificação

YBGL-LIXB

#### PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 021.980.394-35

Nome Fantasia: CARLA PATRICIA ALVES DE MORAIS

Razão Social: CARLA PATRICIA ALVES DE MORAIS

Endereço: ANITA FORTES , 95

Municipio: Pilar

Telefone: (99) 99999-9999

Tipo de Empresa: DES Consolidada/Provisório/Avulso

Inscrição Municipal: Não Informado

E-mail: @

Bairro: CHA DO PILAR

PIS/PASEP: Não Informado

UF: AL

**TOMADOR DE SERVIÇOS** 

CPF/CNPJ: 23.704.682/0001-19

Nome/Razão Social: ASSOCIACAO PILARENSE DE PROTECAO AOS

ANIMAIS

Endereço: RUA CIRIDIAO DURVAL, O

Município: PILAR CEP: **57150-000**  Inscrição Municipal: Não Informado

Bairro: ALTO DO PADRE CICERO

E-mail: ernandeomena52@gmail.com

UF: **AL** País: **Brasil** 

Telefone: (82) 8718-8001

#### DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E DEDUÇÕES

Código	/CNAE	Forvice	Alíquota (%)	Calculo	retido	Iss (R\$)
17		Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.	5,00	1.200,00	0,00	60,00

REFERENTE A LIMPEZA DOS CANIS

VALO	R TO	TAL	DA	NOTA	=	R\$	1.2	OO.	.00

 Valor das Deduções (R\$)
 Taxas (R\$)
 Base de Cálculo Final (R\$)
 Alíquota (%)
 Valor do ISS - Prestador(R\$)

 0,00
 0,00
 1.200,00
 5,00 %
 60,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº Lei n.º 256 , de 13 de dezembro de 2002

Natureza da Operação: Serviço Tributado no Município.

Usuario de Impressão: LUIZ CARLOS

Autentique esta nf-e em: www.aqill.com.br





# **RECIBO**

Pelo presente, eu **Carla Patricia Alves de Morais**, inscrito no CPF sob nº: **021.980.394-35**, declaro que **RECEBI** na data de hoje, o valor de R\$ **1.200,00** (Hum mil e duzentos reais), da ASSOCIAÇÃO PILARENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS, inscrita sob o CNPJ nº: 23.704.682/0001-19, através do cheque nº: 850132, referente a pagamento de serviços de limpeza dos canis, durante o mês de maio do corrente ano.

Pilar-AL, 27 de maio de 2022.

Assinatura



Persecuter coesecses secondare Passe

SAUDE OF SHARE

b909ETGEV/TZOT

LA DE REC	DE CLAUDIO JOSE SANTOS ROCHA - MI CEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASS	INATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁI  ASSOC PILAR	RIO			VALOR NOTA R\$ 3.800,00	NF-e N°: 000.000.011 SÉRIE: 1
LAU	DIO JOSE SANTOS RUA JOAO CARLOS CABRA CENTRO CEP: 57150-000 - Pilar - A	L, 191	SÉRIE :	O AUXILIAR FISCAL ÔNICA  1  0.000.011		95 5769 3'	autenticidade n	1000 0000 1110 0464 0322  To portal nacional da NF-e faz Autorizadora
110	TEL/FAX: (82) 3265-346  DA OPERAÇÃO	5	FOLHA:	1 de 1	1		AUTORIZAÇÃO I 098742 - 31/05/2	
enda a crição e 845720	ESTADUAL.	INSCRIÇÃO ESTADU <sub>A</sub>	AL SUB. TRIBUTARI	IA	CNP.	Ţ	7/0001-23	0022 12:59:04
1					03.	310.93	7/0001-23	4.
E/RAZÃO	<mark>FÁRIO/REMETENTE</mark> D SOCIAL PILARENSE DE PROTECA	AO AOS ANIMAIS				CNPJ/CPF	.682/0001-	DATA DA EMISSÃO 19 31/05/2022
EREÇO	DIAO DURVAL, SN, 0	NO AOS AMINIAIS	BAIRRO/DIS	TRITO  O PADRE CI	CERO	25.704	CEP 57150-00	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
I <b>C</b> ÍPIO I		<b>→</b>	FO	NE/FAX 9) 8718-810	UF		RIÇÃO ESTADUA	
ΓURA								
E DE CÁL	DOO IMPOSTO LCULO DE ICMS VALOR DO I 0,00  RETE VALOR DO SEGURO DI	0,00	BASE DE CÁLCULO 0,0 SPESAS ACESSÓRIA	0	VALOR DO	0,00	STITUIÇÃO V	ALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.800,00  VALOR TOTAL DA NOTA
0,00		0,00	0,00	0,00	VALOR	159,		3.800,00
ÃO SOCIA		ORTADOS	FRETE POR CONT 0 - Rem.	A CÓDIGO AN	ГТ	PLACA	DO VEÍC UF	CNPJ/CPF
EREÇO			To remi	MUN	NICÍPIO			UF INSCRIÇÃO ESTADUAL
NTIDAD.	DE ESPÉCIE Caixas	MARCA Varias		NUMERAÇA	io		o bruto 000	PESO LIQUIDO 0,000
OS DO	O PRODUTO/SERVIÇO							ALIQUOTAS VALOR APROX.
PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO  RACAO DOG RANCHO 25KG	NCM SH CSOSN CFOP UNII  23099010 0 500 5102 UNI	QUANT U	NITARIO TO	TAL		0.00 0.00	
								SAUDE OF SHARP AND STANDERS OF SAUDE OF
FORMAÇ	DICTONAIS PÕES COMPLEMENTARES R 159,60 Federal Fonte IBPT	empresometro.com.br 3	197927 RESI	ERVADO AO FISC	О			

# Recibo



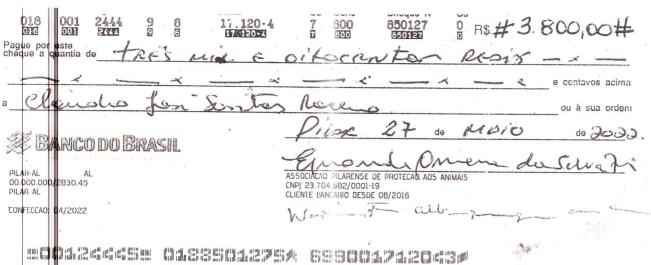
Eu, *Cláudio José Santos Rocha*, Proprietário do CNPJ: 05.576.937.0001-23, Loja agropecuária Animal Planet, Recebi do Presidente da Ong Pilarense Srº. Ernande Omena da Silva Filho, Portador do CPF:34976108449 à Quantia de R\$-3.800,00, referente as compras de alimento para cães(rações), realizadas no mês de Maio 2022.

Claudio José Santes Rocha-ME

Proprietário/Administrador Presidente Da ONG Pilarense

x Enough Down de 5' 2 -

Pilar - Al, 27 de Maio de 2022.



1.967.005.

10217435136059

## CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO



Entre:

**Fábio Cosme Severo dos Santos**, solteiro, brasileiro, Auxiliar de Limpeza e Manutenção, carteira de identidade (RG) nº: 32741197, expedida por SSP/AL, CPF nº: **704.610.714-95**, residente à rua Ciridião Durval, nº: 1438 – Centro – Pilar – Alagoas – CEP: 57.150-000, doravante denominado CONTRATADO,

e:

a pessoa jurídica **Associação Pilarense de Proteção aos Animais**, inscrita sob o CNPJ nº: **23.704.682/0001-19**, com sede à Rua Ciridião Durval, nº: 21 – Centro – Pilar – Alagoas – CEP: 57.150-000, neste ato representada, conforme poderes especialmente conferidos, por **Ernande Omena da Silva Filho**, na qualidade de Presidente, CPF nº: **349.761.084-49**, Carteira de Identidade (RG) nº: 98001026179, expedida por SSP/AL, doravante denominada CONTRATANTE.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado, o presente contrato individual de trabalho por prazo determinado, ficando desde já aceito nas cláusulas e condições abaixo descritas.

CLÁUSULA 1ª - DA FUNÇÃO

A CONTRATADA obriga-se a prestar seus serviços no quadro de funcionários da CONTRATANTE e compromete-se a exercer a função de Auxiliar de Limpeza e Manutenção.

§ 1º. Estarão a cargo do CONTRATADO as seguintes tarefas, dentre outras que lhe forem repassadas pela CONTRATANTE por meio de ordens verbais ou escritas,

desde que compatíveis com a sua função de limpeza e manutenção das dependências internas e externas da APPA.

§ 2º. Ressalva-se a CONTRATANTE, durante a vigência deste contrato, no direito de proceder à transferência do CONTRATADO para outro cargo ou função que entenda que este demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com sua condição pessoal.

## CLÁUSULA 2ª - DA JORNADA DE TRABALHO

O CONTRATADO cumprirá uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, que serão distribuídas da seguinte maneira:

Segunda-feira à Sexta-feira das 08:00 as 18:00, intervalo de 02 horas para almoço.

§ 1º. O CONTRATADO terá direito ao descanso semanal remunerado, que deverá ser de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas consecutivas de repouso, e que será concedido preferencialmente aos domingos, como também ao gozo dos feriados civis e religiosos, sem prejuízo de sua remuneração, podendo, se houver trabalho nesses dias, ser concedida folga compensatória ou efetuado o pagamento correspondente.

# CLÁUSULA 3ª - DO LOCAL DE TRABALHO

O CONTRATADO desempenhará suas funções no seguinte endereço à Rua Ciridião Durval, nº: 21 – Centro – Pilar – Alagoas – CEP: 57.150-000.

# CLÁUSULA 4º - DO PRAZO DO CONTRATO

O prazo do presente contrato será de 1 (um) mês, com início em 1º de março de 2022 e término em 31 de março de 2022.

# CLÁUSULA 5ª - DA REMUNERAÇÃO

O CONTRATADO receberá mensalmente a título de contraprestação por seus serviços, o salário de R\$ 1.200,00 (Hum mil e Duzentos reais).

§ 1°. O pagamento será realizado em espécie.

## CLÁUSULA 6º - DA DISCIPLINA



O CONTRATADO se compromete a respeitar o regulamento da Associação Pilarense de Proteção aos Animais, mantendo conduta irrepreensível e comportamento compatível com as normas de disciplina e segurança no ambiente de trabalho.

§ 1º. No ato de celebração deste contrato, o CONTRATADO será cientificada de todas as regras de conduta estabelecidas por sua CONTRATANTE.

§ 2º. Serão motivos para imediata dispensa do empregado, além dos previstos em lei, o desacato moral ou agressão física à CONTRATANTE ou à pessoa de seus respectivos companheiros de trabalho, assim como a embriaguez no serviço ou briga no local de trabalho.

# CLÁUSULA 7º - DA CONDUTA CONTRA A CONTRATANTE

Sempre que causar algum prejuízo à CONTRATANTE, resultante de alguma conduta dolosa ou culposa, ficará obrigado o CONTRATADO a ressarcir à CONTRATANTE por todos os danos causados.

Parágrafo único. Neste caso, a CONTRATANTE estará autorizada a realizar desconto na remuneração do CONTRATADO, no montante correspondente ao prejuízo verificado.

# CLÁUSULA 8ª - DA RESCISÃO

Caso haja a rescisão do contrato sem justo motivo por iniciativa da CONTRATANTE, será devida ao CONTRATADO uma indenização equivalente à metade da remuneração a que teria direito até o término do contrato, sem prejuízo das demais verbas trabalhistas cabíveis.

§ 1º. Na hipótese da rescisão do contrato sem justo motivo por iniciativa do

CONTRATADO, deverá este indenizar a CONTRATANTE pelos prejuízos causados, limitando-se tal indenização ao valor que o empregado teria direito em idênticas condições.

- § 2º. São considerados motivos para a rescisão do contrato de trabalho pela CONTRATANTE por justa causa:
  - I. ato de improbidade praticado pelo CONTRATADO;
  - II. incontinência de conduta ou mau procedimento por parte do CONTRATADO;
  - III. negociação habitual por conta própria ou alheia sem permissão da CONTRATANTE, e quando constituir ato de concorrência à empresa para a qual trabalha o CONTRATADO, ou for prejudicial ao serviço;
  - IV. condenação criminal do CONTRATADO, passada em julgado, caso não tenha havido suspensão da execução da pena;

V desídia no desempenho das respectivas funções;

- VI. embriaguez habitual ou em serviço;
- VII. violação de segredo da empresa;
- VIII. ato de indisciplina ou de insubordinação;
- IV. abandono de emprego;
- X. ato lesivo da honra ou da boa fama praticado no serviço contra qualquer pessoa, ou ofensas físicas, nas mesmas condições, salvo em caso de legítima-defesa, própria ou de outrem;
- XI. ato lesivo da honra ou da boa fama ou ofensas físicas praticadas contra a CONTRATANTE e superiores hierárquicos, salvo em caso de legítima-defesa, própria ou de outrem;
- XII. prática constante de jogos de azar.
- § 3º. São considerados motivos para a rescisão do contrato de trabalho pelo CONTRATADO por justa causa:
  - I. forem exigidos serviços superiores às suas forças, defesos por lei, contrário aos bons costumes, ou alheios ao contrato;
  - II. for tratado pela CONTRATANTE ou por seus superiores hierárquicos com rigor excessivo;
  - III. correr perigo manifesto de mal considerável;
  - IV. não cumprir a CONTRATANTE as obrigações do contrato;

V. praticar a CONTRATANTE ou seus prepostos, contra ele, ou pessoas de sua família, ato lesivo da honra e boa fama;

#### CLÁUSULA 9ª - DO FORO

Fica desde já eleito o foro da comarca de Pilar/AL, para serem resolvidas eventuais pendências decorrentes deste contrato.

Por estarem assim certos e ajustados, firmam os signatários este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e para único fim de Direito, diante das 02 (duas) testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Pilar/AL, 01 de maio de 2022.

Fábio Cosme Severo dos Santos CONTRATADO

Epwand Omen do Sin Z

Ernande Omena da Silva Filho

CONTRATANTE, neste ato representando a pessoa jurídica Associação Pilarense de Proteção aos Animais

TESTEMUNHAS:

<u>Circuldo fose da Silva Saylis</u> 1. C.P.F nº: 846-427.764-78

2.

C.P.F no:



Prefeitura de PILAR

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e

Número da Nota 1

Série

Data e Hora de Emissão 31/05/2022 13:32

Data da Prestação do Serviço 31/05/2022

Código de Verificação NZBJ-ONAB

#### PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPI/CPF: 704.610.714-95

Nome/Fantasia: Fábio Cosme Severo dos Santos

Razão Social: **Fábio Cosme Severo dos Santos** Engereço: **Rua Ciridião Durval , 1438** 

Município: Pilar

Telefone: (82) 98820-2825

Tipo de Empresa: DES Consolidada/Prestador

Inscrição Municipal: Não Informado

PIS/PASEP: Não Informado

E-mail: @ Bairro: **Centro** 

UF: AL



#### TOMADOR DE SERVIÇOS

F/CNPJ: 23.704.682/0001-19

nome/Razão Social: ASSOCIACAO PILARENSE DE PROTECAO AOS

NIMAIS

dereço: RUA CIRIDIAO DURVAL, O

Município: PILAR CEP: 57150-000 Inscrição Municipal: Não Informado

E-mail: ernandeomena52@gmail.com

Bairro: ALTO DO PADRE CICERO

UF: AL País: Brasil

Telefone: (82) 8718-8001

# DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E DEDUÇÕES

C	őd	igo/CNAE	Serviço	Aliquota	Calculo	Iss retido (R\$)	Iss (R\$)
		17.05	Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.	5,00	1.200,00	0,00	60,00

Referente a serviços de capinação, limpeza e manutenção do referido serviço no terreno da ASSOCIAÇÃO PILARENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1,200,00						-	and the same of the last	Committee of	NAME OF TAXABLE PARTY.	MATERIAL PROPERTY.	*
TOTAL DA NOTA - DE 1 700 00											
	 	COURT AND MAKE	AN TI	MPDs III.	the state of the s	-	P3 46	10	700	nn	

	V	ALOR TOTAL DA NO	17 - 174 -1	200/00		
Malor das Deduções (R\$)	Taxas (R\$)	Base de Cálculo Final	(R\$)	Alíquota	(%)	Valor do ISS - Prestador(R\$)
valor das Deduções (N\$)	, , ,	00	1.200,00		5,00 %	60,00

#### OUTRAS INFORMAÇÕES

sta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº Lei n.º 256 , de 13 de dezembro de 2002 Natureza da Operação: Serviço Tributado no Município. Autentique esta nf-e em: www.agill.com.br



# **RECIBO**



Pelo presente, eu **Fábio Cosme Severo dos Santos**, inscrito no CPF sob nº: **704.610.714-95**, declaro que **RECEBI** na data de hoje, o valor de R\$ **1.200,00** (Hum mil e duzentos reais), da ASSOCIAÇÃO PILARENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS, inscrita sob o CNPJ nº: 23.704.682/0001-19, através de transferência bancária utilizando PIX, referente a pagamento de serviços de limpeza dos canis, durante o mês de maio do corrente ano.

Pilar-AL, 31 de maio de 2022.

Eabio Comeson dos Santos Assinatura

DE RECEBIN	1	DENTIFIC	CAÇÃC	E ASSI	NATURA I	OO REC	-	-	DESTIN	ATÁRIO	december of the second	-		S ANIMAI	s	VALOR R\$ 400,		- 1		NF-e 0.000.01
									DOCUM! DA N	OTA FIS	JXILIAR SCAL									
LIDI	O JOS	E SA	NT	OS E	OCI	IA	MI		EL 0 - Entrada 1 - Saída	ETRÔN	1 CA	1		VE DE ACE 2 0505 5		700 0123	5500 1	1000	0000 121	0 0464 03
AUDI	RUA JOA	O CARI	os c			17	ATT		N <sup>o</sup>	000.0	00.01	2							al naciona	
		CEN 57150-0 /FAX: (8	00 - P						SÉRIE : FOLHA:		1 de	1			6	www.nfe.f	azenda.g	ov.b		
rezadaoi					and a traditional development of the second									PROTOCO		AUTORIZ. <b>42863</b> - 3				
RIÇÃO ESTA					INS	CRIÇÃ	) ESTA	DUAL	SUB. TRIBU	JTARIA			- next	CNPJ	6.027	7/0001-	22			
457209		Market Commence of the Commenc									Accession for the Control of Control			05.57	0.937	7,0001.	-23			
TINATÁR ERAZÃO SOC	IO/REME	TENTI	E					-						CN	IPJ/CPF		was and the trade of the trade	I	DATA DA E	MISSÃO
	ARENSE	E DE P	RO	ГЕСА	O AO	S AN	IIMA	AIS	TRAIDDO	O/DISTRI	TO			23	3.704	.682/0	001-1		31/05/2 DATA DE SA	022 MDA/ENTRA
CIRIDIA	O DURV	AL, SN	٧, ٥							O DO	PADRE	E CIC	ERO		Biech		0-000	)	3 1/05/2 HORA DE S	022
Cipio -										(29)	8718-	8100	)	AL AL	INSCR	uÇAO EST	ADUAL		19:48:0	
URA											***********									
CULO DO DE CÁLCUI		O	VALO	OR DO IO				BA	SE DE CÁLO		MS ST		VALC	OR DO ICM		STITUIÇÃ(	O VA	LOR		S PRODUTO
0,0		DO SEGU	RO	DE	0,00 sconto	C	UTRAS	5 DESPI	ESAS ACES	0,00 sórias	VALOR :	DO IPI	1	VALOR AP	0,00 ROX. D	OS TRIBU	TOS	V	400,0	L DA NOTA
0,00		0,00	e Tr		0,00	2006		C	0,00		0	,00			16,8	30			400	,00
O SOCIAL	ADOR/VC	LUME	25 11	CANSI	OKIAL	703		1	RETE POR		CÓDIGO	) ANT	ľ	1	PLACA I	DO VEÍC	UF	CN	PJ/CPF	
EREÇO				-		-			U - Ren	11.		MUNI	CÍPIO				1	UF	INSCRIÇ	ÃO ESTADU
NTIDADE	T	ESPÉCIE				10000000	ARCA				NUME	RAÇÃO	)			O BRUTO			PESO LIQ	UIDO
OS DO PI		Caixas				Va	rias								0,0	000		-	0,000	
COD.	DESCRIÇÃ			RVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT		LOR TARIO	VAL TOT		B.CALC. IC	MS VA	LOR ICMS	VALOR IP		ALIQUOTAS MS IPI	VALOR AF
	ACAO DOG F	RANCHO:	25KG		23099010	0 500	5102	UND	4		0,00	400	,00	0,00		0,00	0,00	0	,00 0,00	16,80
																			CORETARIA O	Is.
D <b>o</b> S ADIO	CIONAIS					***************************************														

# Recibo



Eu, Cláudio José Santos Rocha, Proprietário do CNPJ: 05.576.937.0001-23, Loja agropecuária Animal Planet, Recebi do Presidente da Ong Pilarense Srº. Ernande Omena Silva Filho, Portador do da CPF:34976108449 à Quantia de R\$-400,00

referente as compras de alimento para cães(rações), realizadas no mês de Maio 2022.

X- Gunnol Onen de 5 h

Proprietário/Administrador Presidente Da ONG Pilarense

Pilar - Al, 31 de Maio de 2022.





Processo de N° 0530-0079/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Prestação de Contas do Convenio referente ao mês de maio de 2022

(ASSOCIAÇÃO PILARENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS)

#### **DESPACHO**

À Controladoria Geral do Município,

Considerando a prestação de contas apresentadas pela Instituição conveniado, referente ao mês de maio de 2022.

Remetam-se os autos a Controladoria Geral do Município para apreciação de contas apresentadas e emissão de parecer.

Pilar, 30 de maio de 2022.

Secretário Municipal

PEDRO ANDRÉ MORAES SANTOS Secretário Municipal de Saúde de Pilar Portaria: 002/2021.



# Prefeitura do Município do Pilar Controladoria Geral do Município

PROCESSO: 0530-0079/2022

INTERESSADO: Associação Pilarense de Proteção aos Animais

ASSUNTO: Prestação de contas referente ao mês de maio

PARECER: 39/2022

#### PARECER CONTROLE INTERNO

A CONTROLADORIA INTERNA, na pessoa do Senhor José Gomes dos Santos Neto, responsável pelo CONTROLE INTERNO da Prefeitura Municipal de Pilar, declara para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios de Alagoas, que recebeu para análise a prestação de contas referente ao mês de maio em relação ao convênio junto ao município.

#### 1. PRELIMINAR DE MÉRITO

Antes de adentrarmos o mérito do presente Parecer, insta salientar que a condução da análise técnica desta Controladoria é vinculada à atividade prevista na Constituição Federal em seu artigo 74, na qual prevê as atribuições do Controle Interno perante à administração pública, bem como, sua responsabilidade. Cabe aos responsáveis pelo setor de Controle Interno ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União e/ou respectivo tribunal de Contas que forem vinculados. Assim, a Controladoria Interna tem sua legalidade, atribuições e responsabilidades entabuladas no art. 74 da Constituição Federal/1988, in verbis:

- "Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:
- I avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
- II comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- III exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União:
- IV apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.
- § 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



# Prefeitura do Município do Pilar Controladoria Geral do Município

§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União."

#### Relatório

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Convênio, em anexo, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), destinados a oferta de atendimento aos animais de ruas, quanto a abrigo, alimentação e manutenção do local. Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela Lei 13.019/2014 e Lei Municipal 629/2017.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os documentos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Pilar, 08 de Junho de 2022

José Gomes dos Santos Neto Controlador Geral do Município

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633